



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07841/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00155 - 12.361.2001.2041 - 33903900 147.138,44

Excesso referente a Contribuição Salário Educação.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00212 - 12.365.2002.1008 - 44905100 2.861,56

Excesso referente a Contribuição Salário Educação..

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

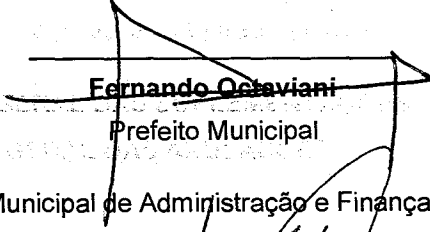
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	10.523.030,32
Utilizado:	13,87 % 23.834.369,68		

AGUDOS/SP, 18 de novembro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de novembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **29 de novembro de 2022**
Página: **20 e 21 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**